



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI 1.478 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dá denominação ao Imóvel sito à Rua João Sanches e ao Imóvel da Rua Luiz Opúsculo, ambos no bairro São Gonçalo, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Imóvel sito à Rua João Sanches, n° 22, São Gonçalo, como “Prédio José Aparecido Teixeira”.

Art. 2º Fica denominado o Imóvel sito à Rua Luiz Opúsculo, s/nº, São Gonçalo, como “Creche municipal Carmem Sanches Moreira”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de julho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal